DECRETO N. 2.653, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Revoga o Decreto Municipal n. 2.363, de 21 de agosto de 2015, que dispõe sobre a autoavaliação semestral dos servidores municipais do Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, declaro **REVOGADO** o Decreto Municipal n. 2.363, de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2016. (PA n. 6407/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município